

DECRETO Nº 37.471, DE 16/01/2020.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A
SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEGUINTE DA LEI Nº. 2.897, DE 31/03/2006 E DECRETO Nº. 17.826, DE 21/02/2008;

CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR ROBSON MORO AIOLFI, MATRÍCULA 2639, ESTEVE AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS EM 01/12/2011 A 22/05/2015;

CONSIDERANDO QUE POR ESTE MOTIVO O SERVIDOR QUE FARIA JUS A AVALIAÇÃO PARA UMA POSSÍVEL PROGRESSÃO EM **06/2014** POSTERGOU O PERÍODO DE AVALIAÇÃO E PASSOU A TER DIREITO EM **11/2017**, DATA EM QUE COMPLETOU 03 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **ROBSON MORO AIOLFI**, Matrícula **2639**, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - ocupante do Cargo de Técnico de Informática, Nível VI, Padrão E, Progressão por Merecimento, passando do Nível “VI”, Padrão “E”, para Nível “VI”, Padrão “F”, a partir de 01/11/2017, conforme Memorando 042/2020-SEMAD/GRH, com efeito remuneratório retroativo na data de 01/11/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Administração e Recursos Humanos